



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

BOA NOITE A TODOS, NESTE MOMENTO INVOCO A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITÁVA LEGISLATURA DO ANO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDÔNIA.

QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL SOLICITO QUE TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA OUVIRMOS UMA LEITURA DA BÍBLIA.

SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 007/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WESLEY CARLOS DE FRANÇA** *“Altera o inciso I, do artigo 140 da Lei n. 692/2015 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Urupá, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, e dá outras providências.”*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 007/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WESLEY CARLOS DE FRAÇA EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 007/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WESLEY CARLOS DE FRAÇA EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 025/2022** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de saldo remanescente do exercício de 31/12/2021, e adota outras providências”.*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 025/2022, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 025/2022, EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADO NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PRONUNCIAMENTO DECLARO A SESSÃO ENCERRADA.

➤ **ENCERRAMENTO.**